



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, brasileira, portadora do RG 120226695-1 MD-EB e CPF 605.068.222-49, residente e domiciliada na Rua Emanoela Jeiza, 751 – Caçari, nesta Capital, e do outro lado o **CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI**, estabelecida a sede na Rua Gleba Cauamé, Zona Rural, S/N, Alto Alegre - RR, inscrita no CNPJ 28.553.313/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VANDER MAIA**, brasileiro, advogado, solteiro, portador do RG 270.560 SSP/RR e do CPF 614.789.112-04, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do Contrato 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, por 12 meses, a partir de 14 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2181, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** Próprios, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 670 de 13/10/2022, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

b) Ressaltamos que o valor residual ao novo contrato aditivado será atendido no exercício financeiro subsequente ou conforme demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2022.

PELO CONTRATANTE:



JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



JOSÉ VANDERI MAIA

CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM
DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Processo: 14130/2020/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do **Contrato 1046/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, por 12 meses, a partir de 14 de outubro de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2181, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** Próprios, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 670 de 13/10/2022, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

b) Ressaltamos que o valor residual ao novo contrato aditivado será atendido no exercício financeiro subsequente ou conforme demanda.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI
CNPJ: 28.553.313/0001-96

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2022.